



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 102

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Transferir os servidores de Secretaria conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Paulo Donizeti da Luz** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 16/07/2018 a 30/07/2018;
- **Sidnei José Bordinhon** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 16/07/2018 a 30/07/2018;
- **Tiago Aparecido de Oliveira Valentin** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 16/07/2018 a 30/07/2018;
- **Raoni Noronha Dias Visoto** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 16/07/2018 a 30/07/2018;
- **Douglas Augusto Ramos** (da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde), de 16/07/2018 a 30/07/2018;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 16 de Julho de 2018


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
16 / 07 / 2018
